

ANO X - EDIÇÃO 2096 - 06 DE MARÇO DE 2026



# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Município de Cosmópolis; CONTRATADO: Pavini Engenharia Ltda - Contrato LT nº 013/2026 no valor total de R\$ 210.704,56; ASSINATURA: 05/03/2026; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico tipo CBUQ, espessura acabada de 3,0 cm com sinalização vertical e horizontal na rua 7 de Abril do município de Cosmópolis - Termo de Convênio 101392/2023 – Estadual; MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 007/2025.

CONTRATANTE: Município de Cosmópolis; CONTRATADO: Pavini Engenharia Ltda - Contrato LT nº 014/2026 no valor total de R\$ 278.738,22; ASSINATURA: 05/03/2026; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico tipo CBUQ, espessura acabada de 4,0cm com sinalização vertical e horizontal na rua Antônio Carlos nogueira do município de Cosmópolis - Termo de Convênio 103873/2023 – Estadual; MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 008/2025.

Cosmópolis, 06 de março de 2026

Sr. Antonio Claudio Felisbino Junior  
Prefeito Municipal



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO**  
**Processo Seletivo nº 001/2023**

A Superintendente do “**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO**”, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **06 de março de 2026 à 12 de março de 2026**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

**FUNÇÃO: Servente Geral 40h – Cosmópolis**

| Classificação | Candidato                        |
|---------------|----------------------------------|
| 02º           | Mariana Franchozo Ceza           |
| 03º           | Dirce Aparecida da Silva Cassado |

Holambra, 06 de março de 2026.

**Ana de Elisabete Filomeno**  
**Superintendente do CISMETRO**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2023

A Superintendente do “**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO**”, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **06 de março de 2026 à 12 de março de 2026**, no horário das **09:30hs** às **11:00hs** e das **14:00hs** às **16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: Servente Geral 40h – Cosmópolis

| Classificação | Candidato                        |
|---------------|----------------------------------|
| 02°           | Mariana Franchozo Ceza           |
| 03°           | Dirce Aparecida da Silva Cassado |

Holambra, 06 de março de 2026.

Ana de Elisabete Filomeno  
Superintendente do CISMETRO



# Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2026, ÀS 16 HORAS, TERÇA-FEIRA, DE FORMA ONLINE - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

## 1ª PARTE – EXPEDIENTE

- Leitura da Mensagem Espiritual.**
- Chamada dos Senhores Vereadores.**
- Leitura e votação da Ata da 4ª Sessão Ordinária do ano de 2026 – aprovada pela unanimidade dos presentes.**
- Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo,** através das respostas dos Requerimentos nºs. 2 a 5, 7 a 9, 11 a 13, e 15 a 23/2026.
- Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria do Presidente André Maqfran,** que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.390, de 29 de agosto de 2011 – Uso e Ocupação do Solo”.
- Leitura do Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Vereador Junior Vieira,** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro de ponto pelos servidores comissionados nas repartições públicas municipais”.
- Leitura do Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Vereador Jackson Teixeira,** que “Dispõe sobre a inserção de Código QR nas placas informativas de obras públicas municipais, para fins de transparência e fiscalização social”.
- Leitura do Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do Vereador Matheus Pádua,** que “Dispõe sobre as sanções e penalidades administrativas aplicáveis aos casos de maus-tratos contra animais no Município de Cosmópolis e estabelece o procedimento administrativo para apuração das infrações”.
- Leitura do Projeto de Resolução nº 03/2026, de autoria dos Vereadores Renato Trevenzolli, Heron Gomes, Junior Vieira, Matheus Pádua, Felipe Tavares e Talita Chaves,** “Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação da Câmara em atos externos.”
- Leitura e única discussão do Requerimento nº 48/2026, de autoria do Vereador André Cappato,** requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realização de estudo objetivando promover melhorias com relação às condições de segurança de trafegabilidade da Rua Dr. Luiz Nicolau Nolandi, conforme especificado – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**
- Leitura e única discussão do Requerimento nº 49/2026, de autoria do Vereador Felipe Tavares,** requerendo à Unidade Regional de Ensino de Limeira, com o objetivo de obter esclarecimentos acerca do desfalque de turmas no período noturno do Ensino Médio no município de Cosmópolis – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**
- Leitura e única discussão da Moção nº 07/2026, de autoria dos Vereadores Junior Vieira, Heron Gomes e Matheus Pádua,** apresentando REPÚDIO à falta de abastecimento de água e à ausência de providências eficazes do Poder Executivo Municipal – **aprovada por 6 votos favoráveis e 4 votos contrários, dos Vereadores Fabio Teixeira Louro, Felipe Tavares, Jackson Teixeira e Ricardo Fernando Guimarães.**
- Leitura e única discussão da Moção nº 08/2026, de autoria do Vereador Felipe Tavares,** apresentando CONGRATULAÇÕES pela comemoração do Dia da Mulher, enfatizando não apenas a celebração das conquistas das mulheres, mas também a



# *Câmara Municipal de Cosmópolis*

*"Palácio 30 de Novembro"*

reflexão e o posicionamento firme desta Casa diante da grave realidade da violência doméstica e do feminicídio – **aprovada pela unanimidade dos presentes.**

14. **Leitura e única discussão da Moção nº 09/2026, de autoria do Vereador Jackson Teixeira**, apresentando CONGRATULAÇÕES em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, tendo a honra de destacar e reconhecer a senhora Maria Augusta da Silva Pinheiro, como representante das mulheres de nosso município – **aprovada pela unanimidade dos presentes.**

15. **Leitura e única discussão da Moção nº 10/2026, de autoria do Vereador Heron Gomes**, apresentando CONGRATULAÇÕES aos Policiais da Terceira Companhia da Polícia Militar de Cosmópolis pelo heroico salvamento de uma criança de um ano de idade – **aprovada pela unanimidade dos presentes.**

16. **Palavra dos Senhores Vereadores.**

17. **Leitura da ementa da Indicação nº 02/2026, de autoria do Vereador GM Fábio**, solicitando ao Executivo que seja verificada a possibilidade de efetuar a mudança de sentido de circulação das vias públicas Rua Antonio Souza Peres e Rua Brasília, no trecho entre a Avenida Marginal e Rua Ramos de Azevedo.

18. **Intervalo Regimental - dispensado.**

## **2ª PARTE – ORDEM DO DIA**

1. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 50/2026, de autoria de Vereadores**, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que sejam submetidos em única discussão os Projetos de Resolução nºs. 01 e 03/2026, de autoria de Vereadores do Legislativo, que "Dispõe sobre a criação de Comissões de Representação da Câmara em atos externos" – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

2. **Única discussão do Projeto de Resolução nº 01/2026, de autoria dos Vereadores Ricardo Guimarães, André Cappato, GM Fábio, Xandão e Jackson Teixeira**, que "Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação da Câmara em atos externos." – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

3. **Única discussão do Projeto de Resolução nº 03/2026, de autoria dos Vereadores Renato Trevenzolli, Heron Gomes, Junior Vieira, Matheus Pádua, Felipe Tavares e Talita Chaves**, "Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação da Câmara em atos externos." – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

**Explicação Pessoal: Vereador Heron dos Santos Gomes.**

**PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 03 DE MARÇO DE 2026.**

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
**Supervisora Legislativa Administrativa**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

*“Palácio 30 de Novembro”*

## ATO DA MESA Nº 04/2026

**“Dispõe sobre constituição de Comissão de Representação da Câmara em atos externos.”**

**André Luiz Barbosa Franco**, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a letra “b” do inciso I do art. 33 do Regimento Interno e conforme Resolução n.º 440, de 4 de março de 2026,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cosmópolis para, **no período de 18 a 21 de maio de 2026**, participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

**Artigo 2º** - A Comissão será composta pelos Vereadores Ricardo Fernando Guimarães, André Luís Batista Cappato, Fábio Teixeira Louro, Jackson Teixeira e Alexandre Ioshio Satou, que sob a Presidência do Vereador Ricardo Fernando Guimarães, tomará as providências necessárias.

**Artigo 3º** - A Comissão de Representação deverá apresentar ao Plenário relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.

**Artigo 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 04 DE MARÇO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente

**André Luís Batista Cappato**  
1º Secretário

**Talita dos Santos Pereira Chaves**  
2ª Secretária

**Publicado na Secretaria, na data “supra”.**

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**



# *Câmara Municipal de Cosmópolis*

*“Palácio 30 de Novembro”*

---

**Supervisora Legislativa Administrativa**



*Câmara Municipal de Cosmópolis*

*“Palácio 30 de Novembro”*

**ATO DA MESA Nº 05/2026**

**“Dispõe sobre constituição de Comissão de Representação da Câmara em atos externos.”**

**André Luiz Barbosa Franco**, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a letra “b” do inciso I do art. 33 do Regimento Interno e conforme Resolução n.º 441, de 4 de março de 2026,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cosmópolis para, **no período de 18 a 21 de maio de 2026**, participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

**Artigo 2º** - A Comissão será composta pelos Vereadores Renato Trevenzolli, Heron dos Santos Gomes, Anézio Vieira da Silva Junior, Matheus Alves de Pádua Silva, Felipe de Souza Tavares e Talita dos Santos Pereira Chaves, que sob a Presidência do Vereador Renato Trevenzolli, tomará as providências necessárias.

**Artigo 3º** - A Comissão de Representação deverá apresentar ao Plenário relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.

**Artigo 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 04 DE MARÇO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente

**André Luís Batista Cappato**  
1º Secretário

**Talita dos Santos Pereira Chaves**  
2ª Secretária

**Publicado na Secretaria, na data “supra”.**

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

*“Palácio 30 de Novembro”*

---

**Supervisora Legislativa Administrativa**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

## ATO DA MESA Nº 06/2026

***"Dispõe sobre alteração na nomeação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cosmópolis".***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa, em seu artigo 71, dispõe:

**Artigo 1º** - Ficam constituídas as Comissões Permanentes, de acordo com indicações dos Partidos, conforme segue:

| COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO                                                                                    |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Membros Titulares                                                                                                              | Membros Suplentes                |
| Fábio Teixeira Louro                                                                                                           | Heron dos Santos Gomes           |
| Ricardo Fernando Guimarães                                                                                                     | Anézio Vieira da Silva Junior    |
| André Luís Batista Cappato                                                                                                     | Alexandre Ioshio Satou           |
| COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE, TURISMO, MEIO AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                  |
| Membros Titulares                                                                                                              | Membros Suplentes                |
| Ricardo Fernando Guimarães                                                                                                     | André Luís Batista Cappato       |
| Matheus Alves de Pádua Silva                                                                                                   | Jackson Teixeira                 |
| Renato Trevenzolli                                                                                                             | Felipe de Souza Tavares          |
| COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E REGIÃO METROPOLITANA                 |                                  |
| Membros Titulares                                                                                                              | Membros Suplentes                |
| Heron dos Santos Gomes                                                                                                         | Fábio Teixeira Louro             |
| Anézio Vieira da Silva Junior                                                                                                  | Ricardo Fernando Guimarães       |
| Alexandre Ioshio Satou                                                                                                         | Talita dos Santos Pereira Chaves |
| COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE                                                                                |                                  |
| Membros Titulares                                                                                                              | Membros Suplentes                |
| Ricardo Fernando Guimarães                                                                                                     | Talita dos Santos Pereira Chaves |
| Jackson Teixeira                                                                                                               | Matheus Alves de Pádua Silva     |
| Renato Trevenzolli                                                                                                             | Felipe de Souza Tavares          |



# Câmara Municipal de Cosmópolis

*“Palácio 30 de Novembro”*

**Artigo 2º** - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 04 de março de 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

**André Luís Batista Cappato**  
**1º Secretário**

**Talita dos Santos Pereira Chaves**  
**2ª Secretária**

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
**Supervisora Legislativa Administrativa**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

## RESOLUÇÃO Nº 439, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dá nova redação ao § 3º, inciso II do art. 120 do Regimento Interno – Comissão de Representação.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS** aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, pelo Regimento Interno da Casa, promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Dá nova redação ao § 3º, inciso II do art. 120 da Resolução nº 426, de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cosmópolis:

“ **Art. 120** - ....

.....

**§ 3º** - Qualquer que seja a forma de constituição da Comissão de Representação, o ato constitutivo deve conter:

...

**II** – o número de membros não superior a seis;

.....”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autores:** Mesa Diretora (André Luiz Barbosa Franco, André Luís Batista Cappato e Talita dos Santos Pereira Chaves)



# Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

## RESOLUÇÃO Nº 440, DE 04 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação da Câmara em atos externos.”

A Câmara Municipal de Cosmópolis, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica constituída a seguinte Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cosmópolis para viagem a Brasília, no período de 18 a 21 de maio de 2026, para participar da XXVII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos Vereadores Ricardo Fernando Guimarães, André Luís Batista Cappato, Fabio Teixeira Louro, Jackson Teixeira e Alexandre Ioshio Satou, sendo presidida pelo primeiro signatário.

**Art. 3º** A Comissão de Representação deve apresentar ao Plenário, relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias, após o seu término.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de verba orçamentária:

|                                 |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Órgão: 02                       | Câmara Municipal de Cosmópolis       |
| Unidade Orçament.: 02.01        | Poder Legislativo                    |
| Unidade Executora: 02.01.01     | Câmara de Vereadores                 |
| Funcional: 010310001            | Gestão da Câmara Municipal           |
| Proj./Ativ.: 2003000            | Despesas para Regime de Adiantamento |
| Cat. Econ.: 33.90.14.00.0000    | Diárias Pessoal Civil                |
| Desdobramento: 33.90.14.14.0000 | Diárias no País                      |
| Fonte de Recursos: 01           | Tesouro                              |

|                                 |                                               |
|---------------------------------|-----------------------------------------------|
| Órgão: 02                       | Câmara Municipal de Cosmópolis                |
| Unidade Orçament.: 02.01        | Poder Legislativo                             |
| Unidade Executora: 02.01.01     | Câmara de Vereadores                          |
| Funcional: 010310001            | Gestão da Câmara Municipal                    |
| Proj./Ativ.: 2031000            | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.33.00.0000    | Passagens e Despesas c/ Locomoção             |
| Desdobramento: 33.90.33.01.0000 | Passagens para o País                         |
| Fonte de Recursos: 01           | Tesouro                                       |



# Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

|                                 |                                                |
|---------------------------------|------------------------------------------------|
| Órgão: 02                       | Câmara Municipal de Cosmópolis                 |
| Unidade Orçament.: 02.01        | Poder Legislativo                              |
| Unidade Executora: 02.01.01     | Câmara de Vereadores                           |
| Funcional: 010310001            | Gestão da Câmara Municipal                     |
| Proj./Ativ.: 2031000            | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000    | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.80.0000 | Hospedagens                                    |
| Fonte de Recursos: 01           | Tesouro                                        |
| Órgão: 02                       | Câmara Municipal de Cosmópolis                 |
| Unidade Orçament.: 02.01        | Poder Legislativo                              |
| Unidade Executora: 02.01.01     | Câmara de Vereadores                           |
| Funcional: 010310001            | Gestão da Câmara Municipal                     |
| Proj./Ativ.: 2031000            | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000    | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.22.0000 | Exposições, Congressos e Conferências          |
| Fonte de Recursos: 01           | Tesouro                                        |

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 04 DE MARÇO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autores: Ricardo Fernando Guimarães, André Luís Batista Cappato, Fábio Teixeira Louro, Alexandre Ioshio Satou e Jackson Teixeira**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

## RESOLUÇÃO Nº 441, DE 04 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação da Câmara em atos externos.”

A Câmara Municipal de Cosmópolis, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica constituída a seguinte Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cosmópolis para viagem a Brasília, no período de 18 a 21 de maio de 2026, para participar da XXVII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos Vereadores Renato Trevenzolli, Heron dos Santos Gomes, Anézio Vieira da Silva Júnior, Matheus Alves de Pádua Silva, Felipe de Souza Tavares e Talita dos Santos Pereira Chaves, sendo presidida pelo primeiro signatário.

**Art. 3º** A Comissão de Representação deve apresentar ao Plenário, relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias, após o seu término.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de verba orçamentária:

|                                 |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Órgão: 02                       | Câmara Municipal de Cosmópolis       |
| Unidade Orçament.: 02.01        | Poder Legislativo                    |
| Unidade Executora: 02.01.01     | Câmara de Vereadores                 |
| Funcional: 010310001            | Gestão da Câmara Municipal           |
| Proj./Ativ.: 2003000            | Despesas para Regime de Adiantamento |
| Cat. Econ.: 33.90.14.00.0000    | Diárias Pessoal Civil                |
| Desdobramento: 33.90.14.14.0000 | Diárias no País                      |
| Fonte de Recursos: 01           | Tesouro                              |

|                                 |                                               |
|---------------------------------|-----------------------------------------------|
| Órgão: 02                       | Câmara Municipal de Cosmópolis                |
| Unidade Orçament.: 02.01        | Poder Legislativo                             |
| Unidade Executora: 02.01.01     | Câmara de Vereadores                          |
| Funcional: 010310001            | Gestão da Câmara Municipal                    |
| Proj./Ativ.: 2031000            | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.33.00.0000    | Passagens e Despesas c/ Locomoção             |
| Desdobramento: 33.90.33.01.0000 | Passagens para o País                         |
| Fonte de Recursos: 01           | Tesouro                                       |

|           |                                |
|-----------|--------------------------------|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
|-----------|--------------------------------|



# Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

|                                 |                                                |
|---------------------------------|------------------------------------------------|
| Unidade Orçament.: 02.01        | Poder Legislativo                              |
| Unidade Executora: 02.01.01     | Câmara de Vereadores                           |
| Funcional: 010310001            | Gestão da Câmara Municipal                     |
| Proj./Ativ.: 2031000            | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000    | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.80.0000 | Hospedagens                                    |
| Fonte de Recursos: 01           | Tesouro                                        |
| Órgão: 02                       | Câmara Municipal de Cosmópolis                 |
| Unidade Orçament.: 02.01        | Poder Legislativo                              |
| Unidade Executora: 02.01.01     | Câmara de Vereadores                           |
| Funcional: 010310001            | Gestão da Câmara Municipal                     |
| Proj./Ativ.: 2031000            | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000    | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.22.0000 | Exposições, Congressos e Conferências          |
| Fonte de Recursos: 01           | Tesouro                                        |

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 04 DE MARÇO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autores:** Renato Trevenzolli, Heron dos Santos Gomes, Anézio Vieira da Silva Junior, Matheus Alves de Pádua Silva, Felipe de Souza Tavares e Talita dos Santos Pereira Chaves



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2026

REQUISIÇÃO 09/2026

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ. nº 90.180.605/0001-02, para **Contratação de seguro**, destinado para os quatro veículos do Legislativo Cosmopolense: sendo: Veículo Onix Placa FGX 2249, Veículo Etios Placa FYZ 8094, Veículo Corolla Placa EGI 7165 e Veículo Cruze Placa EKW 5I16, pelo período 12 meses, no valor total de **R\$ 2.759,90 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**, parcela única.

**Contratação Direta** embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**Cosmópolis, 06 de março de 2026.**

ANDRE LUIZ BARBOSA  
FRANCO:29458249813

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIZ BARBOSA  
FRANCO:29458249813  
Dados: 2026.03.06 14:15:44  
-03'00'

André Luiz Barbosa Franco  
Presidente e Ordenador de Despesas  
Câmara Municipal de Cosmópolis



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2026**

**REQUISIÇÃO Nº 11/2026**

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Schwarz Auto Posto Ltda EPP**, CNPJ. nº 51.075.164/0001-19, para **fornecimento de combustível "gasolina comum"**, destinado para abastecimento dos veículos do Legislativo Cosmopolense, referente ao mês de março de 2026, no valor total estimado de **R\$ 3.534,00 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais)**, correspondentes a **600 litros**, sendo **R\$ 5,89/litro**.

**Contratação Direta** embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**Cosmópolis, 02 de março de 2026.**

  
**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente e Ordenador de Despesas**  
**Câmara Municipal de Cosmópolis**